

Decreto Nº 0031052/2025 - 10 de abril de 2025

RETIFICADO

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.037,65 (cento e cinco mil trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 10 de ABRIL de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031052/2025 - 10 de abril de 2025**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO: 2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS			
150000159999	31901300000	0,00	19.948,80
150000159999	31901600000	19.948,80	0,00
		Total por Ação	19.948,80
		Total por Unidade	19.948,80
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
AÇÃO: 2.101 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS			
160400000001	31901600000	751,97	0,00
160400000001	31901100000	0,00	751,97
		Total por Ação	751,97
		Total por Unidade	751,97
AÇÃO: 2.103 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
150000159999	31901300000	0,00	22.024,30
150000159999	31901600000	22.024,30	0,00
		Total por Ação	22.024,30
		Total por Unidade	22.776,27
			22.776,27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
AÇÃO: 2.112 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
150000159999	31901600000	38.172,71	0,00
150000159999	31901100000	0,00	38.172,71
		Total por Ação	38.172,71
		Total por Unidade	38.172,71
			38.172,71
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS			
150000159999	31901300000	0,00	5.861,61
150000159999	31901600000	5.861,61	0,00
		Total por Ação	5.861,61
		Total por Unidade	5.861,61
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
160400000002	31901600000	18.278,26	0,00
160400000002	31901100000	0,00	18.278,26
		Total por Ação	18.278,26
		Total por Unidade	24.139,87
		Total por Órgão	105.037,65
		Total da Movimentação	105.037,65

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL